APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CENTRO DESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL CERCAL, VALES E NINHO.

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Centro Desportivo, Social e Cultural Cercal, Vales e Ninho**, pessoa coletiva, com o NIPC 500 893 268, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 6, 2490-112, Cercal, representado neste ato pelo Presidente da Direção Gonçalo Baptista Ferreira.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento, cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês **de dezembro de 2026**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação Centro Desportivo, Social e Cultural Cercal, Vales e Ninho**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **2.300,00€** e será paga em 1 (uma) prestação, com o seguinte valor:

- **1ª Prestação** – 2.300,00 € (Dois mil e trezentos euros) em **abril** 2026;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação dos eventos, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Gonçalo Baptista Ferreira

PLANO DE AÇÃO E ATIVIDADES

ANO 2026

CENTRO DESPORTIVO SOCIAL E CULTURAL DO CERCAL, VALES E NINHO

I.P.S.S. _ REG. Nº 87/2005

RUA Nª SENHORA DO ROSÁRIO Nº6, CERCAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2
2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 3
3. MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICA DE QUALIDADE DA INSTITUIÇÃO 3
4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO DAS RESPOSTAS SOCIAIS 5
 - 4.1. ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 5
 - 4.2. ÁREA DO ENVELHECIMENTO 6
5. OBJETIVOS GERAIS PARA 2026 8
 - 5.1. ANGARIAÇÃO DE SÓCIOS 8
 - 5.2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A SEGURANÇA SOCIAL 8
 - 5.3. CANDIDATURAS 9
 - 5.4. COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DA INSTITUIÇÃO 9
 - 5.5. EVENTOS SOLIDÁRIOS 9
 - 5.6. REDES, PARCERIAS E COOPERAÇÃO 10
 - 5.7. RECURSOS HUMANOS 10
 - 5.8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL 10
 - 5.9. UTENTES 10
 - 5.10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS 11
 - 5.11. PROMOVER O VOLUNTARIADO 11
6. ATIVIDADES GERAIS COMUNS 12
7. ATIVIDADES ABERTAS À COMUNIDADE 13
8. RECURSOS HUMANOS 14

1. INTRODUÇÃO

O plano de anual de atividades para o ano de 2026, visa a continuidade do trabalho em curso e a realização de novas ações, através de soluções estratégicas, definidas por linhas prioritárias de intervenção, sustentado pelos recursos humanos e materiais existentes e ainda por meios de financiamento a conseguir para a sua concretização, no sentido de reforçar a intervenção do Centro, enquanto promotor da cultura integral do individuo e de modelos culturais inclusivos, sem barreiras sociais, geracionais e outras.

Os desafios exigem a necessidade de reforçar a capacidade de trabalho, contando, para o efeito, com a participação dos sócios, colaboradores, utentes e parceiros, mantendo os níveis de coesão e de interajuda, característicos desta organização, coerentes com os seus princípios orientadores de identidade coletiva, no sentido de continuar a garantir a estabilidade e a sustentabilidade.

O próximo ano prevê o constrangimento político/económico causado pela volatilidade política extensível a toda a Europa, e as guerras comerciais que se assistem, o que não deixa de nos colocar redobrados desafios e preocupações.

O presente Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão e documento diferenciador, visa a implementação de um conjunto de atividades, delineado segundo uma orientação estratégica, centrada na promoção da qualidade de vida dos seus utentes, através da consolidação das redes de apoio; na renovação dos acordos de cooperação; na estabilização dos profissionais apostando na melhoria contínua do seu desempenho; na requalificação do espaço físico da sede; obras de melhoramento no interior da Creche e Centro de Dia, ainda no cumprimento responsável dos procedimentos de gestão, garantindo um funcionamento sustentável.

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Designação da Instituição: Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho

Natureza jurídica da instituição: A Associação foi fundada a 23 de maio de 1979, na secretaria notarial de Vila Nova de Ourém, publicado em Diário da República, III Série nº 205, de 25 de outubro de 2005 e foi-lhe atribuído o Estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), em 04 de fevereiro de 2003 sob o nº 87/05, fls. 196 v e 197 do livro nº 10 das Associações de Solidariedade Social, e reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Número de Pessoa Coletiva: 500 893 268

Número de identificação da segurança social: 2000 7676 209

Morada da sede da instituição: Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 6, 2490-118 Cercal-Ourém

3. MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICA DE QUALIDADE DA INSTITUIÇÃO

"Fazer parte da solução dos problemas da comunidade é a nossa maior virtude"

MISSÃO

Tem como missão participar ativamente na melhoria da qualidade de vida humana e ser solução dos problemas da comunidade. Ter expressão organizada do dever da solidariedade e de justiça entre os indivíduos, tendo como objetivo principal o apoio a crianças e proteção dos cidadãos na velhice e na invalidez, com vista à integração social, através de uma intervenção personalizada.

VISÃO

Ser uma Instituição reconhecida como um centro de excelência na intervenção social.

Constituir-se num pilar primordial de desenvolvimento social e humano da comunidade envolvente.

VALORES

Valorização- tudo o que fazemos, tem um pressuposto de valorizar e incrementar mais-valias para o cliente.

Qualidade – procura constante de ofertas, mais-valias e diferenciação dos serviços aos nossos clientes.

Profissionalismo – assumir uma postura de responsabilidade e rigor com uma atenção personalizada aos nossos clientes.

Humanismo- Capacidades de nos colocarmos no lugar do cliente, antecipando e atendendo as suas necessidades.

Flexibilidade – capacidade de nos adaptarmos a situações inesperadas.

Transparência – partilha de informação, promovendo uma relação franca e um clima positivo com os nossos clientes.

Inovação – procurar integrar no nosso trabalho procedimentos, instrumentos e técnicas que são diferenciadores pelas suas características ou aplicação.

POLÍTICA DE QUALIDADE

- Criar estratégias para a sustentabilidade económica da organização;
- Garantir a continuidade e prestação dos serviços, assegurando a qualidade das intervenções e garantindo a satisfação das necessidades e expectativas das crianças, idosos e respetivas famílias, colaboradores e fornecedores, cumprindo os requisitos legais e regulamentos aplicáveis;
- Promover a formação profissional e pessoal dos Recursos Humanos, visando o reforço e melhoria das suas competências;
- Avaliar o desempenho da prestação de serviços e desencadear as ações de melhoria sempre que necessário;
- Cumprir e adequar os procedimentos e organização da instituição à legislação em vigor;
- Melhorar a comunicação organizacional, com a aposta em melhor eficiência e responsabilidade individual;

4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO DAS RESPOSTAS SOCIAIS

4.1. ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A área da infância e juventude é constituída pelas respostas sociais de Creche, AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família (Pré-escolar), Centro de Atividades dos Tempos Livres e serviço de cantina. É coordenado por uma diretora técnica e dispõe de um conjunto de profissionais que prestam os melhores serviços de educação e animação socioeducativa a todas as crianças que frequentam as diversas respostas sociais nelas integradas.

Creche

A creche do CDSCCVN tem como missão estimular o desenvolvimento global e harmonioso da criança, proporcionando a qualidade pedagógica do processo de ensino/ aprendizagem. Deste modo, ambiciona garantir a igualdade de oportunidades e estimular a estreita colaboração entre a instituição e as famílias, de modo a formar indivíduos com personalidades assentes em princípios e valores sólidos, que lhes permitam a adoção de estilos de vida saudáveis. Defende, ainda, a promoção de uma política intergeracional envolvendo criança/adulto/idoso.

Esta resposta social é constituída por três salas, o berçário com 8 crianças, a sala de 1 ano (12 aos 24 meses) com 12 crianças e a sala dos 2 anos (24 aos 36 meses) com 15 crianças, visando sempre o seu bem-estar e permitindo o seu desenvolvimento integral e harmonioso a todas as áreas de intervenção, nomeadamente a Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação, Conhecimento do Mundo, Temáticas (dias comemorativos) e Intergeracionalidade.

AAAF (Pré-escolar) e CATL

No geral, tem como objetivo desenvolver as capacidades relacionais, emocionais e cognitivas para criar e consolidar forma de identidade individual e grupal em processos de socialização que promovam o sucesso educativo e a preparação para uma vida adulta próxima. Seguindo esta orientação, o posicionamento dos pais, a influência dos restantes agentes e o caráter das próprias crianças, com os seus gostos e aptidões, procuramos responder e encontrar soluções adequadas às necessidades das famílias e dos seus filhos.

4.2. ÁREA DO ENVELHICIMENTO

O setor de idosos é constituído pelas respostas sociais de Centro de Dia e SAD – Serviços de Apoio Domiciliário a Idosos. É coordenado por uma diretora técnica e dispõe de um conjunto de profissionais qualificados que prestam os melhores serviços a todos os utentes deste área.

O plano de Ação e Atividades contribui para que os idosos sejam agentes do seu próprio desenvolvimento, defendendo um envelhecimento ativo e produtivo, no sentido de lutar contra os sentimentos de inutilidade e falta de estima e respeito pela sua pessoa. De salientar que os idosos são portadores de uma fonte de conhecimentos, como saberes ecológicos e experiências úteis, que devidamente aproveitados e transmitidos às gerações futuras contribuirão para um mundo melhor e para o desenvolvimento sustentável do nosso planeta. É através do envolvimento intergeracional que fomentamos a interação, cooperação, ou intercâmbio entre gerações, envolvendo a partilha de competências, conhecimentos e experiências que reforçam laços, entre idosos, famílias, crianças, jovens e adultos.

O **Centro de Dia** é uma resposta social que vai ao encontro das reais necessidades dos idosos na sociedade atual e onde prestamos um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção da pessoa no seu meio sociofamiliar, assim como a promoção e defesa dos seus direitos.
Esta resposta social funciona nas instalações do Centro social do Cercal entre as 09h00 e as 18h00.

Objetivos do Centro de Dia:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
- Prestar cuidados individualizados e personalizados, ao nivel da satisfação das necessidades básicas, e apoio psicossocial aos utentes, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar;
- Fomentar as relações interpessoais com os outros grupos etários, a fim de evitar o isolamento;
- Facilitar a aquisição de novos conhecimentos, que respeitem as preferências e gostos pessoais dos idosos.

Prestamos os seguintes serviços:

- Alimentação (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar);
- Prestação de cuidados de higiene e imagem;
- Tratamento de roupa;
- Atividades de animação sociocultural, desportivas e recreativas;
- Apoio psicossocial;
- Outros (acompanhamento e contactos ao e com o exterior).

O **Serviço de Apoio Domiciliário** é um serviço prestado na própria casa do utente, que se desdobra em várias variantes apoiando nas tarefas da vida diária, as necessidades específicas de cada um, sempre na tentativa de contribuir para a sua autonomia e aumento do grau de independência.

Objetivos da SAD:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos clientes e famílias;
- Apoiar clientes e pessoas próximas na satisfação das necessidades básicas e atividades da vida diária;
- Prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos clientes e pessoas próximas, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar;
- Prevenir situações de dependência ao promover a autonomia;
- Contribuir para a manutenção do cliente no seu meio habitacional.

Prestamos os seguintes serviços:

- Transporte e acompanhamento de refeições (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar).
- Prestação de cuidados de higiene pessoal e conforto;
- Lavagem e tratamento de roupas (de uso pessoal do cliente, bem como da cama);
- Higiene Habitacional (no estritamente necessário à natureza do apoio prestado);
- Apoio Psicossocial a clientes e familiares;

- Atividades de animação e convívio, desenvolvidas conjuntamente com a valência de centro de Dia, sempre que o estado do cliente o permita.

5. OBJETIVOS GERAIS PARA 2026

A estratégia da Associação para o ano de 2026 foi definida de acordo com os seus princípios de atuação, designadamente, Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade e assentará num conjunto de estratégias competitivas, assentes em vantagens competitivas com custos e diferenciação, que constituem os pilares do presente plano:

5.1. ANGARIAÇÃO DE SÓCIOS

Tem sido preocupação da atual Direção a angariação de novos associados, situação esta, que não se torna nada fácil, face às inúmeras alternativas sociais e culturais que existem na nossa região. No entanto, a Direção propõe-se continuar a dinamizar e a divulgar ações de angariação de novos associados.

O CDSCCVN à presente data tem 266 sócios inscritos nos seus registos, e encontram-se em situação ativa. No entanto, só 74 se encontram com as quotas em dia.

Propomo-nos contactar individualmente (pessoalmente ou por escrito), cada um dos associados para os sensibilizar para a necessidade de regularizarem as suas quotas, sob pena de terem de deixar de ser associados, conforme disposição estatuária.

5.2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A SEGURANÇA SOCIAL

O CDSCCVN tem presentemente quatro acordos celebrados e em vigor, a saber: Creche (acordo para 33 crianças e capacidade para 35), CATL (acordo para 6 crianças e capacidade para 20), Centro de Dia (acordo para 15 utentes e capacidade para 15), e SAD (acordo para 8 e capacidade para 12). Estes acordos de cooperação (comparticipações do Estado) são fundamentais para o desenvolvimento e para a manutenção da Instituição, como tal, a Direção pretende cumprir os requisitos exigidos por lei e manter os acordos em vigor.

5.3. CANDIDATURAS

O número de apoios públicos aos quais as IPSS têm acesso têm vindo a diminuir, bem como os montantes dos mesmos. Assim, programas de financiamento, serão alvo de atenção por parte da Direção, reconhecendo-os como as principais oportunidades de financiamento de instituições deste cariz que nos permitem cumprir o nosso propósito.

5.4. COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Saber comunicar e concretizar a comunicação/promoção torna a instituição mais próxima da comunidade, é uma forma de a tornar insubstituível ao serviço das pessoas, adequando as respostas sociais às suas necessidades, reforçando a cultura democrática através do aumento da participação social das famílias, associados e das organizações dos vários setores e da responsabilização individual e coletiva.

A comunicação é e será, então, um elemento fundamental para a captação dos recursos necessários ao bom funcionamento da instituição, pretendemos continuar a estar sempre presentes na Web, a fim de manter a comunidade em geral devidamente informada, com acesso a informação útil, a documentação e eventos promovidos pela instituição.

Atribuímos significava importância às redes sociais, uma vez que a utilização desta ferramenta nos permite uma comunicação em tempo real e de forma imediata, gerando de forma quase instantânea um número considerável de pessoas interessadas em tomar conhecimento e a aderir posteriormente às atividades desenvolvidas e iniciativas por nós promovidas.

5.5. EVENTOS SOLIDÁRIOS

Pretende-se continuar a organizar eventos solidários, com a finalidade de angariação de fundos para a Instituição. Entendemos que angariar fundos não é só pedir dinheiro, mas igualmente ganhar reconhecimento, apoio da comunidade e doações não monetárias. O nosso objetivo é chegar a todos os doadores, sensibilizá-los e fidelizá-los à causa/projeto e, além disso, é essencial que se torne evidente para todos a necessidade de um equipamento social e todos os esforços que são essenciais para a sua concretização. É fundamental criar empatia com a causa passando uma

mensagem clara aos doadores, mas é, igualmente importante, dar algo em troca, isto é, tornar o ato de doar numa parceria.

5.6. REDES, PARCERIAS E COOPERAÇÃO

As parcerias permitem-nos fazer mais e melhor com menos recursos, concebendo a nossa própria sustentabilidade, assim, a Instituição sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Para 2026, mantemos e aprofundamos as seguintes parcerias e acordos de cooperação: Instituto de Segurança Social; Câmara Municipal de Ourém; Junta de Freguesia de Cercal; Centros de Saúde; IPSS do Concelho; Rede Social; Empresas locais, entre outros.

5.7. RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal da Instituição é constituído, em média por 18 colaboradores.

Pretende-se manter ou se possível aumentar os recursos humanos da Instituição.

5.8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional tem um impacto direto na qualidade dos serviços prestados de forma positiva. Ao apostar no aumento das competências dos colaboradores, os serviços são geridos adequadamente, tornando a instituição mais sustentável.

As diversas formações profissionais direcionadas para a área da infância e área sénior são necessárias para prestar um serviço de qualidade e, sabendo disso, serão estabelecidas condições para que estas formações aconteçam com efetividade, motivando as colaboradoras para a sua importância e participação.

5.9. UTENTES

O CDSCCVN, em média, tem cerca de 119 utentes/clientes. No sentido de manter todas as respostas sociais, é fundamental continuar a cativar e angariar novos utentes/clientes para um bom

funcionamento da instituição, estando a Direção Técnica já há algum tempo atenta e vigilante a esta problemática.

5.10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

É nossa pretensão manter as diversas instalações e todos os equipamentos existentes, devidamente funcionais, apresentáveis e dentro dos parâmetros legais exigidos por Lei.

Estão em curso investimentos na recuperação das fachadas do edifício da Creche e Centro de Dia, a manutenção dos espaços interiores, bem como a requalificação interior e exterior do edifício Sede.

5.11. PROMOVER O VOLUNTARIADO

A Instituição pretende continuar a difundir, promover e dinamizar o conceito de "voluntariado".

Pretende que os cidadãos tenham a oportunidade de participar em atividades sociais/comunitárias e projetos, promovendo ao mesmo tempo a cidadania e a consciência coletiva dos problemas sociais mais importantes. Mantendo uma participação regular em algumas das atividades da instituição, o voluntariado assume-se como uma área que, carece de aprofundamento e investimento por parte dos profissionais da instituição.

Uma área que podemos e devemos estimular em 2026, beneficiando de competências distintivas e proporcionando espaços de solidariedade e de partilha desinteressada.

EM RESUMO ...

A Direção do CDSCCVN pretende,

manter todas as suas respostas sociais;

dentro das suas possibilidades responder a quem de nós precisa;

ver reconhecido o seu trabalho solidário em toda a região;

e ... manter a sua situação financeira equilibrada e estável,

Honrando todos os seus compromissos.

6. ATIVIDADES GERAIS COMUNS

- Desfile de Carnaval em cooperação com o Município de Ourém
- Baile de Carnaval Sénior na discoteca Kyenne em Gondemaria.
- Realização da Via Sacra Interinstitucional em Valinhos de Fátima a almoço convívio.
- Comemoração do Dia Mundial da Criança com um passeio em local a designar.
- Organizar a festa final de ano letivo dos utentes da Creche.
- Festejar o São João com sardinhada tradicional, convívio e animação interinstitucional.
- Realizar o magusto de São Martinho, proporcionando a interligação dos utentes da creche e pré-escolar, CATL com os utentes de Centro Dia, Serviço de Apoio Domiciliário.
- Comemorar o Dia do Idoso e da Família proporcionando o convívio entre os Utentes do Centro e suas famílias.
- Realizar o Almoço de Dia de Reis aberto à comunidade, fomentando o convívio entre membros dos Corpos Gerentes, colaboradores, utentes e seus familiares.
- Realizar passeios de animação socioculturais abertos à Comunidade (Itinerários a definir).
- Comemoração dos Aniversários dos utentes.

7. ATIVIDADES ABERTAS À COMUNIDADE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA 2026

Data	Designação	Entidades Parceiras
Janeiro	Almoço "Dia de Reis"	Junta de Freguesia Cercal
Fevereiro	Desfile de Carnaval em Ourém	Município de Ourém
Março	MarçFest	CDSCCVN
Maio	Comemoração do 47º Aniversário	Junta de Freguesia Cercal
Junho	Tasquinhas de Verão e Sardinhada	Junta de Freguesia Cercal
Julho / Agosto	Torneio de Futsal	Junta de Freguesia Cercal
Setembro	Caminhadas Noturnas (SED)	Município de Ourém
Outubro a Maio	Torneio de Sueca e Torneio Dardos	CDSCCVN
Novembro	Magusto e Noite de Fados	CDSCCVN
Dezembro	12ª Edição "Rock Rendez Vous"	Bandas locais

Nota: Os dias das atividades serão posteriormente definidos de acordo com os recursos humanos e físicos necessários ao bom desenvolvimento das atividades.

8. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos que constituem o Centro Social do Cercal são:

- Direção
- Diretora Técnica (Técnica de Serviço Social)
- Educadoras de Infância
- Administrativa
- Auxiliares de Ação Educativa
- Ajudantes de Ação Direta
- Auxiliares de Serviços Gerais
- Cozinheira
- Ajudante de cozinha
- Crianças
- Pais/Enc. de Educação
- Idosos
- Familiares dos idosos

O presente Plano de Ação e Atividades foi aprovado em Reunião de Direção em 13/11/2025 e foi aprovado em Assembleia Geral em 28/11/2025.

A DIREÇÃO

PRESIDENTE

Gonçalo Ferreira

VICE-PRESIDENTE

Filipe Antunes

SECRETÁRIO

Patrícia Costa

TESOUREIRO

Marcelo Baptista

VOGAL

João Manhãs